



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1876/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o nome da servidora **KELY DE ANDRADE PINTO**, constante na Portaria n. 49/2014, passando a constar **KELY DE ANDRADE PINTO ALVES TEIXEIRA**, nomeada em 22 de janeiro de 2014, para exercer o cargo efetivo de Monitor, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito